



PARECER Nº 1335, DE 2024

DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 595, DE 2023

De autoria da deputada Ana Carolina Serra, o projeto em epígrafe objetiva autorizar o Poder Executivo a instituir o Programa Moeda Verde, com a finalidade de promover a sustentabilidade ambiental através de trocas de resíduos recicláveis por alimentos no Estado.

Nos termos regimentais, o projeto permaneceu em pauta por cinco sessões, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em seguida, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela sua aprovação, por meio do Parecer nº 1326/2023.

Aprovado o regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou Reunião Conjunta das Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Finanças, Orçamento e Planejamento, a fim de deliberar sobre a matéria.

Na condição de relator designado, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos §§ 2º e 11 do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos de mérito e financeiro-orçamentário.

Com relação ao mérito, observamos que a propositura é meritória e merece prosperar. A implantação do referido programa pretende contribuir para mitigação de dois grandes problemas vividos pela sociedade contemporânea: de um lado, dar destinação adequada ao grande volume de resíduos produzidos; e, segundo contribuir para que a população, inclusive aqueles em situação de vulnerabilidade social, tenha acesso a uma alimentação saudável e equilibrada. Ademais, a propositura também apresenta elevado potencial para fomentar a geração de renda e de empregos nas cooperativas de reciclagem.

Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, o artigo 11 da propositura indica o uso de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário para custear as atividades a serem implementadas pelo referido programa. Dessa forma, os recursos podem ser encontrados nas dotações orçamentárias destinadas à Secretaria de Desenvolvimento Social (órgão 35000) pela Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023, que orçou a receita e fixou a despesa do Estado de São Paulo para o exercício de 2024.

Ante o exposto, somos **favoráveis** ao Projeto de Lei nº 595, de 2023.

Altair Moraes - Relator



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 26 de Junho às 20:15 horas no SALA 15 NOBRE.

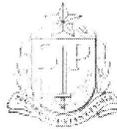
Item único de Pauta: Projeto de lei 595/2023

Relator: DEPUTADO ALTAIR MORAES

Aprovado como parecer o voto: FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em 26/06/2024

Deputado  - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
VOTOS

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Bruno Zambelli	-	André Bueno	-
PL	Ricardo Madalena	-	Lucas Bove	FNV
PT/PCdoB/PV	Maurici	-	Beth Sahão	FNV
PT/PCdoB/PV	Rômulo Fernandes	-	Donato	-
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	FNV	Bruna Furlan	-
REPUBLICANOS	Sebastião Santos	-	Edna Macedo	-
UNIÃO	Rafael Saraiva	FNV	Milton Leite Filho	-
PSOL/REDE	Guilherme Cortez	FNV	Paula da Bancada Feminista	-
MDB	Léo Oliveira	-	Itamar Borges	-
PODE	Ricardo França	FNV	Clarice Ganem	-
PSD	Rafael Silva	-	Oseias de Madureira	-
Substitutos eventuais				

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	-	Carlos Cezar	FNV
PL	Fabiana Bolsonaro	FNV	Paulo Mansur	-
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	-	Paulo Fiorilo	FNV
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	-	Thainara Faria	-
PSDB/Cidadania	Barros Munhoz	FNV	Rafa Zimbaldi	-
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	FNV	-	-
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	FNV	Tomé Abduch	-
UNIÃO	Solange Freitas	-	Rafael Saraiva	FNV
MDB	Itamar Borges	-	Rogério Santos	-
PODE	Ricardo França	FNV	Dr. Eduardo Nóbrega	-
PSD	Oseias de Madureira	-	Paulo Correa Jr	FNV
Substitutos eventuais				

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 26 / 06 / 2024

Presidente - _____